

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPITULO IV - TITULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977

De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 107898 - CATARINA VENTURA ROBERTO DA SILVA

Cargo: AUX. EDUCADOR I

Cart. Trabalho: 3080913 / 00010

Data de Admissão: 26/11/2019

PERÍODOS

Período de Aquisição: 26/11/2019 à 25/11/2020

Período de Gozo: 01/09/2021 à 30/09/2021

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 1.343,00

+ MÉDIA: 65,49

= SAL. BASE: 1.408,49

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	1.408,49	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		469,50	
0514 - Arredondamento de Férias		0,52	
0520 - Desconto INSS			152,51
TOTAIS:		1.878,51	152,51
SALÁRIO LÍQUIDO: 1.726,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 1.726,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais) a ser paga conforme prazo estipulado em lei.

Contagem, 02 de Agosto de 2021.

Catarina Ventura Roberto

Assinatura do Empregado

[Assinatura]

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 em Contagem a importância de R\$ 1.726,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais) que me é paga conforme prazo estipulado em lei. Por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 27 de Agosto de 2021.

Catarina Ventura Roberto

Assinatura do Empregado

[Assinatura]
INSTIT. ESPIRITA
LAR MARCOS